



Portaria nº 0191/2015 de 16 de setembro de 2015

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Maria Josileide Vieira Ramos, mat. 74-3**, Cargo Comissionado, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Maria Josileide Vieira Ramos, mat. 74-3**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 24 de agosto do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA